

INDICAÇÃO Nº 187/2012

Realização de pintura de faixa de pedestres em frente da empresa Bombonato Indústria e Comércio de Calçados (BOMPEL), no Conjunto Residencial Rossoni.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Público Municipal que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a pintura de faixa de pedestres defronte a empresa BOMPEL, no Conjunto Residencial Rossoni.

Em frente a empresa BOMPEL existia uma faixa de pedestre e, após o reperfilamento na camada asfáltica realizada na Rua 25 de Julho, a Administração Pública não implantou novamente a respectiva faixa.

Portanto, necessita-se urgentemente desta pintura, em decorrência do fluxo dos transeuntes que por ali passam, além, é claro, de muitos funcionários que se deslocam para refeitório da empresa e percorrem este trajeto, sendo que, sem a devida sinalização o ambiente torna-se inseguro.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2012

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 187/2012
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

